



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 356/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “JUVEN-
TUDE AFRO DESCENDENTE: MEMÓRIA
COMO ESTRATÉGIA PARA A VALORIZA-
ÇÃO E PRESERVAÇÃO DA CULTURA – 2º
FASE”, para o Departamento de Letras e Ciên-
cias Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 141/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordi-
nária, realizada no dia 20 de agosto de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006141/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “JUVENTUDE AFRO-DESCENDENTE: MEMÓRIA COMO ESTRATÉ-
GIA PARA A VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA CULTURA – 2º FASE”, para o Depar-
tamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, realizado no período de abril de 2009 a abril de 2010, tendo como Coordenadora a Professora MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DA SILVA, e como equipe executora: alunos do curso de Licenciatura em História, Bacharelado em Ciências Sociais e Licenciatura em Pedagogia, cujo objetivo geral é promover ações que re-
forcem no perfil das perspectivas e das aspirações dos jovens afro descendentes, já levantados, as atividades desenvolvidas dentro dos grupos de afoxés e tidas práticas profissionalizantes para a inclusão no mercado de trabalho, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de agosto de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =